



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF  
Campus de União da Vitória



PROCESSO Nº 15.205.924-8

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 016/2018

A Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR Campus de União da Vitória, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.012.896/0005-76, com sede na Praça Cel. Amazonas, s/n Centro, Município de União da Vitória, Estado do Paraná, a seguir denominada de CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor, Sr. Valderlei Garcias Sanches, residente na Colônia Passo Iguaçú, s/n União da Vitória-PR, portador da cédula de identidade nº 2.042.410-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 439.387.529-04, e a empresa TCI – Transportes Coletivos Iguaçú Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.114.184/0001-62, com sede na Avenida Paula Freitas, nº 798, Município de União da Vitória, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Administrador, Sr. RODRIGO CORLETO HOELZL, portador da Cédula de Identidade nº 4.172.855-8 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 024.452.349-56 ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO, ao contrato nº 016/2018**, firmado em 05/07/2018, referente a contratação de serviços contínuos, conforme condições e especificações contidas no Processo de inexigibilidade de licitação nº 11/2018, Processo nº 15.205.924-8 e pelos termos da proposta da Contratada e as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do contrato original**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA:**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses **a contar da data de 05/07/2019 e término na data de 05/07/2020**, podendo ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do contrato original, celebrado na data de 05/07/2018, não mencionadas neste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

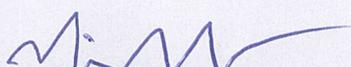
O presente instrumento fica fazendo parte integrante, complementar e indissociável do contrato nº 016/2018.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

União da Vitória, 04 de julho de 2019.

  
**CONTRATANTE**

Universidade Estadual do Paraná - Campus de  
União da Vitória  
Valderlei Garcias Sanches - Diretor

  
**CONTRATADA**

TCI – Transportes Coletivos Iguaçú Ltda.  
RODRIGO CORLETO HOELZL – Gerente

Testemunhas:

  
Claudemir Odani da Silveira  
Agente Universitário – UNESPAR  
CPF: 025.786.739-26

  
Leandro Kretschmer  
CPF: 922.195.789-68

**UNESPAR**UNESPAR - CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA  
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018  
Processo nº 15.205.924-8Contratante: Universidade Est. do Paraná-UNESPAR. Campus de U. da Vitória.  
Contratado: TCI - Transporte Coletivos Iguazu Ltda.  
Objeto: Aquisição de Vales transporte para os estagiários desta faculdade, por preço igual ao praticado pela contratada nesta cidade.  
**Prorrogar o prazo de vigência do contrato, a contar da data 05/07/2019 à 05/07/2020.**  
União da Vitória, 05 de julho de 2019. Valderlei Garcias Sanches -Diretor.

63865/2019

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNESPAR  
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 1205/2017  
Protocolo nº 15.827.964-9Contratante: Universidade Est. do Paraná-UNESPAR. Campus de U. da Vitória.  
Contratado: SERVIESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.  
Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde - RSS dos Grupos "A", "B" e "E" gerados no Laboratório de águas da UNESPAR, Campus de União da Vitória.  
**O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original (05/07/2019 à 04/07/2020) e reajuste do Valor (8,65%).**  
União da Vitória, 05 de julho de 2019. aa. Valderlei Garcias Sanches - Diretor

63867/2019

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR  
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27C/2018  
Protocolo nº 15.383.378-8Objeto: Contratação de empresa para locação de ônibus para transporte dos participantes da Unespar no EAEX em Pontal do Paraná.  
**Valor total: R\$ 7.500,00** (Sete mil e quinhentos reais).  
**Em favor das empresas:** Marazul Turismo Ltda. CNPJ 57.374.852/0001-66  
Convênio: 049/2018 - FA  
Paranavai, 05 de julho de 2019.  
Profº Rogério Ribeiro -Pró Reitor de Administração e Finanças.

63719/2019

**UNIOESTE**UNIOESTE - Campus de Cascavel - Contrato 02/2019 - Aditivo II  
Contratada: Pontual Serviços Terceirizados Ltda, Epp

Objeto: O presente termo de aditivo tem por objetivo a inclusão de 01(um) posto de Servente de Limpeza com carga horária de 40 (quarenta) horas de Segunda a Sexta-feira com insalubridade, com o valor de R\$ 3.589,10 (três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dez centavos). Com data de assinatura dia 03/06/2019.

64030/2019

**Empresas Públicas****TECPAR**INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ  
RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019O Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR, torna público o resultado do Pregão Eletrônico acima referenciado, o qual tem por objeto a aquisição de utensílios de laboratório (Colunas, Válvula Cromatográfica e Filtro-Vent-Filter).  
**Lote 03:** R\$ 20.682,00. Empresa: Certilab Produtos e Serviços para Laboratórios LTDA. **Lote 01:** Fracassado. **Lote 02:** Deserto. Melhores informações através do site [www.licitacoes-e-com.br](http://www.licitacoes-e-com.br). Curitiba, 08/07/2019 Pregoeiro

64082/2019

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019  
DE SORTEIO PRESENCIALObjeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo remarcação e cancelamento de passagens aéreas, emissão de seguro de assistência em viagem internacional. Após cumprimento de liminar judicial e inclusão de princípios da isonomia e da autotutela, a empresa vencedora do sorteio, comunicamos que será reconhecida a empate entre as 18 licitantes empatadas no dia 11/07/2019. Melhores informações através do site [www.licitacoes-e-com.br](http://www.licitacoes-e-com.br). Curitiba, 08 de julho de 2019. Pregoeiro

64164/2019

**Sociedades de Economia Mista****CEASA**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.-CEASA/PR

**DISPENSA LICITAÇÃO 031/2019****PROTOCOLO:** 15.834.668-0**OBJETO:** Aquisição de material hidráulico para manutenção na Unidade da Ceasa de Maringá.**EMPRESA:** A. A. MARCONI & CIA LTDA - CNPJ 08.154.194/0001-91**AUTORIZAÇÃO:** 04/07/2019 - VALOR PREVISTO: R\$ 13.641,50

Eder Eduardo Bublitz - Diretor-Presidente

63875/2019

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A - CEASA/PR

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2018****PROTOCOLO:** 15.054.360-6**OBJETO:** Prestação de serviço para realização de recuperação da pavimentação sextavada na Unidade Atacadista de Cascavel.**CONTRATADA:** PAGONCELLI & RAYZER LTDA.**VIGÊNCIA:** Prorrogação do contrato para o período de 19/07/2019 a 19/11/2019.

Eder Eduardo Bublitz - Diretor-Presidente

64136/2019

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.-CEASA/PR

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 007/2019****PROTOCOLO:** 15.736.143-0Comunicamos que foi **HOMOLOGADO** pelo Senhor Presidente da CEASA/PR, dia 08/07/2019, cumpridas as exigências legais a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência médico / hospitalar para funcionários, ex-funcionários "(demitidos sem justa causa ou aposentados)", diretores da CEASA/PR, bem como seus dependentes legais, a Empresa UNIMED CURITIBA SOCIEDADE COOPERATIVA DE MÉDICOS - CNPJ 75.055.772/0001-20.**Valor total:** R\$ 1.700.302,56 (Hum milhão, setecentos mil, trezentos e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Eder Eduardo Bublitz - Diretor-Presidente

64178/2019

**CELEPAR**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR  
CNPJ: 76.545.011/0001-19

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

74ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar convoca seus acionistas para participarem da **74ª (septuagésima quarta) Assembleia Geral Extraordinária** desta companhia, a ser realizada no dia **16 de julho de 2019, terça-feira, às 10h30**, na sede da Celepar, Rua Mateus Leme Nº 1561 - 1º andar, com a seguinte pauta:**Pauta:**

1. Destituição e eleição de 2 (dois) membros do Conselho de Administração da Celepar - mandato 2019 a 2021.

Atenciosamente,

João Elias de Oliveira  
Conselheiro de Administração

63722/2019

**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
**563151319**

Documento emitido em 09/07/2019 11:34:10.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10473 | 09/07/2019 | PÁG. 13Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.  
[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047.2016  
Objeto: Prestação de serviços de manutenção da Informação e Comunicação do Paraná - TÁXI Faixa Vermelha.de Táxi.  
5% sobre o valor global inicial do contrato e s 12 (doze) meses, até 14/09/2020.  
100,00 (sessenta mil reais).

Sr. Allan Marcelo de Campos Costa, em nome da GMS 2123/2016.

63967/2019